ATO Nº 10 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Da Mesa da Câmara

Dispõe sobre a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal a integrar o Orçamento do Município de Palmital para o exercício de 2022.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelo inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Palmital,

R E S O L V E:

Art. 1º Apresentar a proposta da Câmara Municipal a integrar o Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município de Palmital para o exercício de 2022, no valor total de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Parágrafo único. O montante referido neste artigo encontra-se discriminado na Proposta Orçamentária, que faz parte integrante deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 30 de agosto de 2021.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

MARCELO APARECIDO MARIN
Vice-Presidente

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária

LUKAS ORTIZ AMATTI
2º Secretário

Publicado na SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 30 de agosto de 2021.

MELRYMAR TROVO DE CAMARGO LIMA
Diretora Geral - Substituta